



Ministério da Educação  
Comissão de Implantação  
da Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Campus Reitor João David  
Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico  
2º andar - CP 476 Trindade  
Florianópolis - Santa Catarina  
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646  
+55 (48) 3721-6525  
FAX: +55 (48) 3721-6649  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PORTARIA n° 048/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC n° 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC n° 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS N° 01/2009, para os cargos de:

**1. ASSISTENTE SOCIAL**, Código Siape no. 701006, Nível Superior, Classe E, capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Cerro Largo:

1.1 ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, Código de vaga: 0896261.

**2. CONTADOR**, Código Siape no. 701015, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Erechim:

2.1 RAMON LUIZ ARENHARDT, Código de vaga: 0896276.

II – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 25 de março de 2010.

**Dilvo Ristoff**  
Reitor Pró Tempore